



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 019,

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita (4035) R\$ 1.200,00

Atividade 2413 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR-EI-PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4222) R\$ 3.000,00

Atividade 2424 – MANUT. EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, FOLCLÓRICOS E CÍVICOS.

3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita (4652) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2714 – MANUT. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) ... R\$ 5.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 5.500,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 5.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda